Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 115/23, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar – Anulação parcial das dotações no valor de R\$ 842.370,00 (oitocentos e quarenta e dois mil e trezentos e setenta reais), conforme descritas no anexo I desta Lei.

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial da dotação orçamentárias, conforme descritas no anexo II desta Lei, a saber:

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00, conforme descritas no anexo III desta Lei.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00, conforme descritas no anexo IV desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de dezembro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA Prefeito

84.0000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

ANEXO I

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO — EDUCAÇÃO 10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino — Fundamental 123610009.6.010/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	663.370,00
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil 123650009.6.013/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	179.000,00
ANEXO II	
10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO	
10.01 - Manutenção da Merenda Escolar	
123610007.6.002/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	177.400,00
123650007.6.003/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	28.200,00
Fonte de recurso 000	20.200,00
123650007.6.004/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	108.300,00
Fonte de recurso 000	
123660007.6.005/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	24.000,00
Fonte de recurso 000	
123670007.6.006/3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.700,00
Fonte de recurso 000	
10.03 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Fundamental	
123610009.6.010/3.3.3.90.14.00 - Diárias – civil	3.000,00
Fonte de recurso 000	,
3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	59.800,00
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	85.000,00
Fonte de recurso 000	33.333,53
123640009.2.025/3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	30.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronaisR\$	4.000,00
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.30.00 - Material de consumoR\$	3.990,00
Fonte de recurso 000	
3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$	3.990,00
Fonte de recurso 000	0.000.00
3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídicaR\$	3.000,00
Fonte de recurso 000	4 000 00
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	4.990,00
10.04 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – Infantil	
12365.0009.5.003/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	179.000,00
Fonte de recurso 103	173.000,00
123650009.6.013/3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	34.000,00
Fonte de recurso 000	,
2.2.2.00.20.00. Outrop comisson de terropiros, poessos jurídios	04 0000 00

ANEXO III

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRINCIPAIS METAS

Fonte de recurso 000

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	UNIDADE: Manutenção da Merenda Escolar					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL					
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR					
6.002	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamenta					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1,00	-	177.400	-	-



Estado do Paraná

	gratuita			l	I	1
	•					
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Custeio	-	-	-	-
		Mantido				
	Houve redução da meta física					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR					
6.003	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil -					
6.003						
	Creche					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1,00	-	28.200	-	-
	gratuita					
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-	-	-	-
		Mantido				
	Houve redução da meta física					
	Tiouvo Toudydo da Mola Mola					_
6.004	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil -					_
0.004	Pré-Escola					
	=					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1,00	-	108.300	-	-
	gratuita					
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-	-	-	-
		Mantido				
	Houve redução da meta física					
	Tiouve roduşue du meta noied					
366	CURTINGÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR					
6.005	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação de					
	Jovens e Adultos					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1,00	-	24.000	-	-
	gratuita					
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-	_	-	-
	manor o ootor aa moronaa 2000a	Mantido				
	Houve redução da meta física	Maritido				
	Houve redução da meta física					
	CUREUNGÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL					
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL					
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR					
6.006	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 1,00	-	9.700	-	-
	gratuita					
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	_	_	_	_
00001	Marter o octor da Mororida Esocia	Mantido				
	Harris vadria a da mata Kaisa	Maritido				
	Houve redução da meta física					
03	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL	- 				
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
6.010	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$ 1,00	-	3.000		
			-		-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	59.800	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	85.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e	Custeio	-	-	-	-
			•			



Estado do Paraná

	cívico-militar	Mantido				
	Houve redução da meta física					
	,					
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR					
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
2.025	Ação: Manutenção dos Serviços do Polo da Universidade					
	Aberta do Brasil - UAB					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	-	30.000	-	-
	3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais	R\$ 1,00	-	4.000	-	-
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	3.990	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	3.990	-	-
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e	R\$ 1,00	-	3.000	-	-
	comunicação - pessoa jurídica.					
	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	4.990	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Manter os Serviços do Polo da "Unidade Aberta do Brasil -	Custeio	-	-	-	-
	UAB"	Mantido				
	Houve redução da meta física					
04	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação					
	Infantil					
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO					
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL					
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
5.003	Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros					
	Educação Infantil e Quadras Esportivas					
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00	-	179.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares,	Obra	-	-	-	-
	visando ampliar a oferta de vagas e a implantação do ensino	Executada				
	em período integral da Educação Infantil					
	Houve redução da meta física					
6.040	Assa. Manutanasa da Comissa da Educasa lafarella Def					
6.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré- Escola					
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido					
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	-	34.000	-	-
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	-	84.000	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
00001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação	Custeio	-	-	-	-
	infantil - Creche	Mantido				
	Houve redução da meta física					

ANEXO IV

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	UNIDADE: Manutenção da Merenda Escolar		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR		
6.002	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamenta		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	177.400
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escolar	Custeio	-
		Mantido	
	Houve redução da meta física		



Estado do Paraná

365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR		
6.003	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Creche		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	28.200
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-
		Mantido	
	Houve redução da meta física		
6.004	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	108.300
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-
		Mantido	
	Houve redução da meta física		
366	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR		
6.005	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	24.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	-
		Mantido	
	Houve redução da meta física		
367	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL		
0007	PROGRAMA: MERENDA ESCOLAR		
6.006	Ação: Manutenção da Merenda Escolar - Educação Especial		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 1,00	9.700
	Principais serviços e ou produtos	114 1,00	0.700
00001	Manter o Setor da Merenda Escola	Custeio	_
00001	Walker & Seler da Werenda Essela	Mantido	
	Houve redução da meta física	a.ii.ao	
	Thouse roughe an inou		
03	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
361	SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
6.010	Ação: Manutenção dos Serviços do Ensino Fundamental		
0.010	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.14.00 – Diárias - civil	R\$ 1,00	3.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	59.800
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	85.000
		Κφ 1,00	65.000
00001	Principais serviços e ou produtos Custear as atividades e manutenção das escolas municipais e cívico-militar	Cuetaia	
00001	Custear as atividades e manuterição das escolas municipais e civico-militar	Custeio	-
	Houve raduaão de moto físico	Mantido	
	Houve redução da meta física		
264	CHREINCÃO, ENCINO CHREDIOD		
364	SUBFUNÇÃO: ENSINO SUPERIOR		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
2.025	Ação: Manutenção dos Serviços do Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 1,00	30.000
	3.3.1.91.13.00 - Contribuições patronais	R\$ 1,00	4.000
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	3.990
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	3.990
	3.3.3.90.40.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica.	R\$ 1,00	3.000



Estado do Paraná

	3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	4.990
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Manter os Serviços do Polo da "Unidade Aberta do Brasil - UAB"	Custeio	=
		Mantido	
	Houve redução da meta física		
04	UNIDADE: Manutenção dos Serviços do Ensino - Educação Infantil		
12	FUNÇÃO: EDUCAÇÃO		
365	SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL		
0009	PROGRAMA: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE		
5.003	Ação: Construção, Ampliação e Reforma de Centros Educação Infantil e Quadras		
	Esportivas		
	Fonte de recurso 103 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R\$ 1,00	179.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Construir, ampliar, restaurar e equipar as unidades escolares, visando ampliar a oferta	Obra	=
	de vagas e a implantação do ensino em período integral da Educação Infantil	Executada	
	Houve redução da meta física		
6.013	Ação: Manutenção dos Serviços da Educação Infantil - Pré-Escola		
	Fonte de recurso 000 – Valor reduzido		
	3.3.3.90.30.00 - Material de consumo	R\$ 1,00	34.000
	3.3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$ 1,00	84.000
	Principais serviços e ou produtos		
00001	Custear as atividades e manutenção dos centros de educação infantil - Creche	Custeio Mantido	-
	Houve redução da meta física		
	L		1